

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.811

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
30 de abril de 1998.

00229811

IMÓVEL APARTAMENTO 906 do BLOCO 01 - EDIFÍCIO PORTOVENERE do empreendimento "RESIDENCIAL GENOVA", a ser construído com o nº 100 pela Rua E, com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem situada no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004178 do respectivo terreno, designado por lote 04 do PAL 43.643, que mede - em sua totalidade 87,50m de frente para Rua E, 87,50m nos fundos pela ciclovia, a direita, confrontando com o lote 02, mede 41,50m mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno e a esquerda, confrontando com o lote 06, mede 41,50m, mais 37,00m estreitando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno. - INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.871.435-2 (MP) e CL nº 20.193-9. - PROPRIETÁRIA - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC com o número - 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da BARRA - DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, através da escritura de 19 de julho de 1996 do 21º Ofício, livro 2.108, fls. 143, registrada em 07 de março de 1997 com o nº 04 na matrícula 124.821 - INDICADOR REAL: Livro 4CV nº 126061 às fls. 224 - Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998. -

O OFICIAL: _____

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 14 na matrícula 124821 o memorial de incorporação, conforme requerimento de 17 de outubro de 1997, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento caso não aliene 80% das unidades; - que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1998, constam débitos em nome da proprietária, relativos a tributos e contribuições federais; que o empreendimento terá 260 vagas de garagem localizadas no subsolo, mais 48 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas ao estacionamento/de veículos de visitantes; que os apartamentos 1201 a 1208 terão direito a dependências na cobertura; dele consta ainda documento datado de 26 de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A - segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.811

FICHA

01

VERSO

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contratos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa de compra e venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO e INDÚSTRIA, com terceiros, que requereram a averbação de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja anterior à prenotação do Memorial de Incorporação em tela, feitas de comum acordo, as adaptações necessárias à consecução dos objetivos das partes interessadas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----
O OFICIAL: _____

R.02 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 17.08.1998 prenotado em 31.08.1998 com o nº 712590 às fls. 194 do livro 1-DT, CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$13.000.000,00 (nesse valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 17.09.1999, aos juros de 12,28% ao ano (nominal) e 13,00% ao ano (efetiva), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1998.-----
O OFICIAL: _____

Av.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 30.12.99, prenotado em 30.12.99, com o nº 766448, às fls. 41 do livro 1-EC, instruído por certidão número - 010375 de 29.12.99 da SMU, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído tendo sido concedido o habite-se em 28.12.99, foram apresentadas as CNDs do INSS nºs 151351999/17604001 de 17.12.99 e número 163191999/17604001 de 30.12.99 emitidas Via Internet. - Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2000.-----
O OFICIAL: _____

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pela escritura de 30.05.2000 do 13º Ofício, - livro 2773, folhas 178, prenotada em 31.05.2000, com o número 784.439, às folhas 90 do livro 1-EE, fica cancelado o R.02, face autorização da-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.811

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

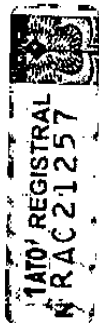
continuação da ficha 01

da pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2000
0 Oficial.

R.05 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título da Av.04, a CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes qualificada, vendeu o imóvel à PATRÍCIA MOFATO PINTO, analista de sistemas e seu marido WEDSON LUIZ PEREIRA CABRAL, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, identidades com os números 08144497-8 e 08991204-2, do IFP, inscritos no CPF com os números 013.605.057-33 e 027.040.787-78, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$209.114,66. O imposto de transmissão foi pago pela guia de número 657.089 em 30.05.2000. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2000.
0 Oficial.

R.06 HIPOTECA: Pelo título citado na Av.04, PATRÍCIA MOFATO PINTO e seu marido WEDSON LUIZ PEREIRA CABRAL, antes qualificados, hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; com sede em Brasília-DF, CGC número 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$119.176,50, pagável no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SACRE, cada uma no valor inicial de R\$2.184,90, vencendo-se a primeira em 30.06.2000 a taxas de juros nominal de 12% ao ano e efetiva de 12,6825% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2000.
0 Oficial.

Av.07 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Foi hoje registrada na ficha auxiliar (Livro 3) com o nº 7193 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 29.12.99. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2001.
0 Oficial



segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

229.811

02

VERSO

Av.08

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 16.08.01 prenotado em 16.08.01 com nº 842.076 às fls. 70v do livro 1-EM, instruído pela certidão nº 7555/01 de 15.08.2001 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº N-19540 de 02.02.01 pelo qual a Rua Alfredo Ceschiatti (Escultor) foi antes conhecida como Rua E do PAL 39.024. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001.-----
O Oficial



CARTÓRIO REGISTRAL
Nº 92942

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 27/08/10 prenotado em 03/09/10 com o nº 1318183 à fl. 130v do livro 1-GZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2010.-----
O Oficial

(R).1 ato
RQH06216 UET

R - 10

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/02/12 do 12º Ofício, livro 3311, fl. 108, prenotada em 13/03/12 com o nº 1424645 à fl. 59 do livro 1-HN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PATRÍCIA MOFATO PINTO e seu marido WEDSON LUIZ PEREIRA CABRAL em favor de LEONARDO DOMINGUES BARBOSA, estudante, identidade do DETRAN/DIC/RJ 27934395-8, CPF 134.801.757-08; e DANIEL DOMINGUES BARBOSA, empresário, identidade DETRAN/DIC/RJ 12564370-0, CPF 101.816.687-42, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$136.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1657639 em 27/02/12. Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.-----
O Oficial

(R).1 ato
RSY33429 PDX

AV - 11

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

229811

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

10, fica averbado o número 3059446-9, CL 20193-9 de
INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto
predial/territorial. Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

O Oficial

(R).1.ato
R5733430 P&E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

